



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1672/2022

Indica que sejam nomeados novos assistentes administrativos da educação, a fim de que cada unidade escolar em Araraquara seja contemplada com pelo menos 01 profissional em tempo integral todos os dias da semana

Considerando a importância do papel do assistente administrativo da educação no ambiente escolar, oferecendo suporte administrativo à diretoria e demais funcionários da escola, realizando atendimento ao público (interno e externo) e demais atividades de secretaria, bem como são descritas suas atribuições no anexo I-B do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara (Lei 9.801, de 27 de novembro de 2019), como, por exemplo:

[...] organizar e manter atualizados os prontuários de alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência, avaliação, transferência e histórico escolar; expedir certificados, históricos escolares e demais documentos relativos à vida escolar dos alunos; prepara e afixa, em locais próprios, quadros de horário de aula e controla o cumprimento da carga horária anual; mantém registros relativos a resultados anuais dos processos de avaliação, reuniões administrativas, termos de visita de Supervisores e outras autoridades da administração de ensino; mantém registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais; prepara relatórios, comunicados, editais e correspondências diversas; cumpre os prazos estabelecidos pelo sistema de ensino para a organização dos documentos citados acima. [...]

Considerando as emendas de número 19/2021 e 23/2021 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, apresentadas por este gabinete e aprovadas por unanimidade ao final do ano passado, creditando um total de R\$952.016,60 a serem destinados à administração das unidades escolares do município;

Considerando o Art. 118 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara (Lei 9.801, de 27 de novembro de 2019), o qual prevê o cargo de assistente administrativo da educação no Quadro Permanente dos Funcionários da Educação Pública Municipal:

Art. 118. Integram o Quadro Permanente dos Funcionários da Educação Pública Municipal, os seguintes empregos de provimento efetivo, com respectiva estruturação de carreira:

- I - agente escolar;
- II - assistente administrativo da educação;
- III - assistente social da educação;
- IV - auxiliar de serviços escolares;
- V - educador infantil;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VI - monitor de transporte escolar;

VII - merendeiro escolar;

VIII - psicólogo da educação;

IX - psicopedagogo; e,

X - técnico em nutrição escolar.

Considerando que o município de Araraquara possui, atualmente, 46 CERs, portanto seria necessária a presença de, ao menos, um assistente administrativo da educação por unidade;

Por todo o exposto, indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que sejam nomeados novos assistentes administrativos da educação, a fim de que cada unidade escolar seja contemplada com ao menos 01 profissional em tempo integral todos os dias da semana.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2022.

GUILHERME BIANCO